



Ministério da Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 509, DE 02 DE ABRIL DE 2024

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das competências que lhe confere o inciso XX do art. 1º da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e no art. 6º do Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 1.528, de 3 de julho de 2023, que institui no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública a Subcomissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SubSIGA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....  
V - representantes da Polícia Rodoviária Federal:

a) titular: Roni Gonçalves Batista: e

b) suplente: Juliana de Holanda Dantas;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA**  
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2024, às 14:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27454011** e o código CRC **34505D1A**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.